



PORTARIA Nº 893 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõe o artigo 3º, § 1º do Decreto Municipal nº 3943, de 04 de junho de 2002; e,

Considerando o pleito eleitoral realizado nos dias 03 e 04 de outubro de 2022, para eleição dos membros representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, conforme informações constantes nos autos do Processo SA/13347/22.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA - Gestão 2022/2023**, conforme segue:

Servidores indicados pelo empregador:

Titulares	RE	R.G.
Flavia Regina Vicente Batista (Presidente)	913557	17.852.538-8
Joseani Aparecida Coelho das Neves (Secretária)	913912	18.955.397-2
Lucineia da Silva	907057	27.569.130-5
Benedito de Oliveira Júlio	915519	29.810.181-2
Maria da Gloria Proença Meireles	915383	16.691.873-8
Suplentes	RE	R.G.
Jorge Luiz da Silva Dantas	915570	20.219.413-0
Reinaldo Aparecido Bruniera	917274	18.731.450-0
Flavio Roberto Ribeiro	912715	33.010.301-5
Sabrina de Passos Chagas	916417	42.769.073-X

Servidores eleitos através de Processo Eleitoral:

Titulares	RE	R.G.
Daniela Moreira Damasceno (Vice-Presidente)	907006	25.583.759-8
Valdenir de Andrade	915474	28.039.034-8
Jaqueline de Espirito Santo Gonçalves		11.214.693-1
Marcio Santos Leite	915238	34.962.344-2
Mohamad Kassem Abdouni	915061	28.762.061-X
Suplentes	RE	R.G.
Manoel Gomes Barbosa	911821	17.315.511-X
Gabriel Freire Mousiades	915.400	41.138.980-4



PRT893/22
Fls. 02/02

Art. 2º Caberá a Presidência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, a servidora **Flavia Regina Vicente Batista**, membro indicado pelo Empregador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de novembro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CIPA/SA/13347/22/dcb.



ERRATA

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Portaria nº 893/2022, onde se lê: “Art. 2º Caberá a Presidência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, ao servidor **André Luiz Vilela Campos**, membro indicado pelo Empregador. (...)”. Leia-se: “Art. 2º Caberá a Presidência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, a servidora **Flavia Regina Vicente Batista**, membro indicado pelo Empregador (...)”

Portaria nº 893/2022 republicado na íntegra.

Assessoria de Chefia de Gabinete